

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO**

ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA SCALIANTE

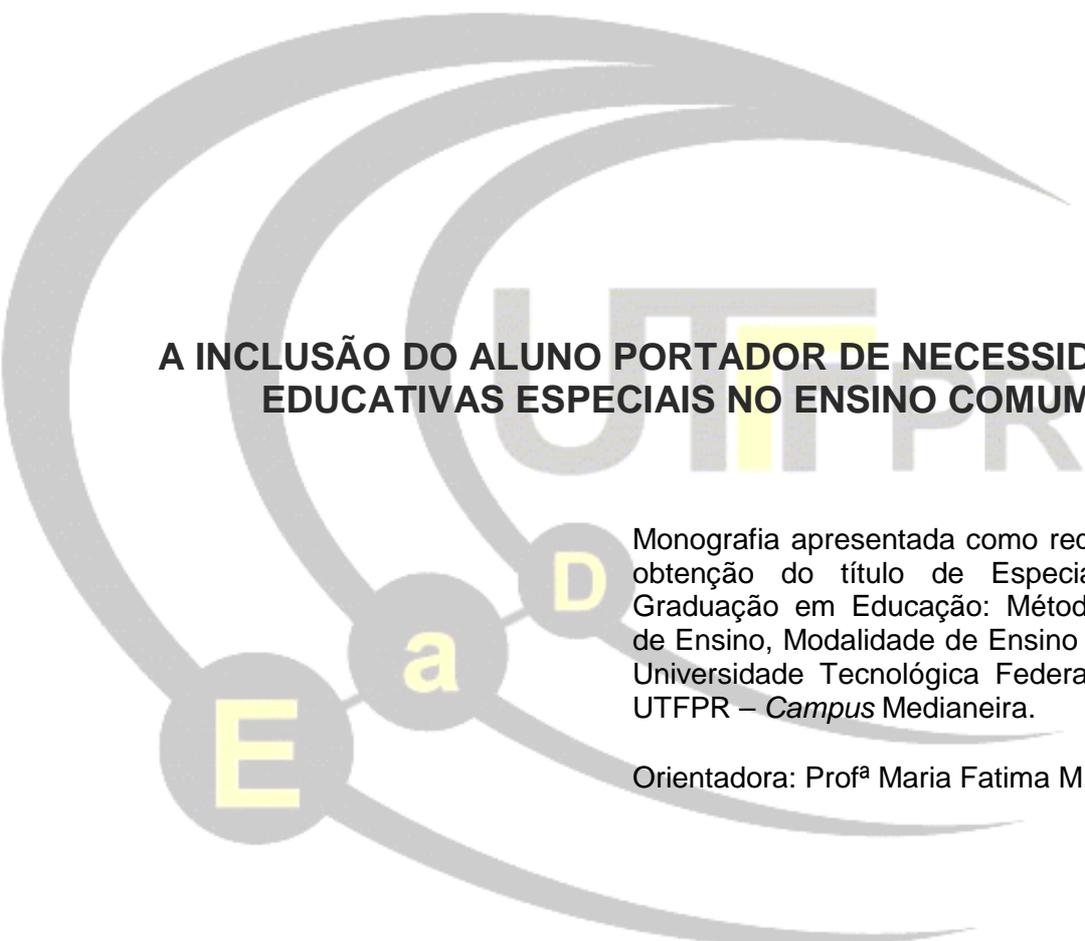
**A INCLUSÃO DO ALUNO PORTADOR DE NECESSIDADES
EDUCATIVAS ESPECIAS NO ENSINO COMUM**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

MEDIANEIRA

2012

ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA SCALIANTE



**A INCLUSÃO DO ALUNO PORTADOR DE NECESSIDADES
EDUCATIVAS ESPECIAIS NO ENSINO COMUM**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – *Campus Medianeira*.

Orientadora: Prof^a Maria Fatima M. Nicodem

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

MEDIANEIRA

2012



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de
Ensino



TERMO DE APROVAÇÃO

Inclusão do aluno portador de necessidade educacional especial no ensino comum

Por

Alexandra Pereira de Souza Scaliante

Esta monografia foi apresentada às 20h20m do dia 30 de dezembro de 2012 como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Medianeira. A aluna foi avaliada pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

Professora Maria Fatima Menegazzo Nicodem
UTFPR – *Campus Medianeira*
Orientadora

Professora Janete Santa Maria Ribeiro
UTFPR – *Campus Medianeira*
Membro

Professor Nelson dos Santos
UTFPR – *Campus Medianeira*
Membro

Dedico essa pesquisa a todos os meus familiares que me apoiaram e a todas as pessoas que, direta e indiretamente, me ajudaram em sua realização e conclusão.

AGRADECIMENTOS

*A Deus por nos dar coragem para prosseguir, sempre nos erguendo
quando fraquejei,
Aos nossos familiares, por estarem sempre ao nosso lado estendendo
a mão quando precisei,
Aos mestres, que fizeram superarmos nossas dificuldades, limitações
ou fracassos. Em especial à minha orientadora, professora
Maria Fatima Menegazzo Nicodem ,
Aos amigos sinceros e puros que fizemos no decorrer do curso,
E, a todos que amamos, e que souberam nos esperar com paciência,
me dando força e acalanto.*

“Nenhum homem é uma ilha, um todo, completo em si mesmo; todo homem é o pedaço de um continente, uma parte do conjunto; se o mar carrega um punhado de terra, a Europa é diminuída, como se as ondas tivessem levado um promontório, o solar de teus amigos e o teu; a monte de qualquer homem me diminui, porque pertenço ao gênero humano, à humanidade; assim, nunca mandes perguntar por que os sinos dobram: eles dobram por ti.”

John Donne (1572-1631)

RESUMO

SCALIANTE, Alexandra Pereira de Souza. **Inclusão do aluno portador de necessidade educativas especiais no ensino comum.** Monografia de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino. Orientadora: Professora Maria Fatima Menegazzo Nicodem, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Medianeira-PR, 2012.

O presente trabalho teórico e de pesquisa objetivou trabalhar com o tema que foca a inclusão do aluno especial no ensino comum. Trata da importância da Inclusão no ensino comum para o exercício da cidadania e exercício do direito de todos à educação sem discriminação e preconceito, tendo como objetivo evidenciar as dificuldades encontradas por pessoas com necessidades especiais na escola, a fim de relacionar teoria e prática, justificando o devido tema pela repercussão que o mesmo teve nos últimos anos e pela necessidade de entender como esse processo ocorre nas escolas de ensino comum utilizando assim pesquisas bibliográficas enquanto encaminhamento metodológico de estudo. No primeiro momento, faz panorama geral sobre a educação especial, mostrando todos os caminhos percorridos até o momento. Em seguida, destaca, a legislação e políticas de atendimento à criança especial. Por fim, como esta o processo de inclusão, pois percebe-se que essa situação requer mudanças de paradigmas na educação, que tem que ter uma nova concepção de ensinar e aprender e essa mudança de paradigma implica em um novo olhar, um novo aprender de fazer educação, uma escola livre de preconceito. E como resultado da pesquisa nos levou a uma reflexão sobre a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, em classes do ensino comum como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais.

Palavras-chave: Inclusão. Aluno portador de necessidade educativas especiais. Ensino comum.

ABSTRACT

SCALIANTE, Alexandra Pereira de Souza. **Inclusion of a student with special educational needs in the mainstream school.** Monograph of Specialization in Education: Teaching Methods and Techniques. Advisor: Teacher Maria Fatima Menegazzo Nicodem, Federal Technological University of Paraná. Medianeira -PR, 2012.

This theoretical work and research aimed at working with the theme focusing on the inclusion of special students in the mainstream school. Addresses the importance of inclusion in mainstream school for citizenship and right of everyone to education without discrimination and prejudice, aiming to highlight the difficulties faced by people with special needs in school in order to link theory and practice. Justifying the theme because the impact it has had in recent years. And the need to understand how this process occurs in high schools using common bibliographic well as routing methodological study. At first makes overview of special education, showing all the paths traveled so far. Then highlights legislation and policies for child special. Finally as this process of inclusion because it is perceived that this situation requires paradigm shifts in education, which has to have a new conception of teaching and learning and this paradigm shift implies a new look, a new learn to do education, a school free of prejudice. And as a result of research led us to reflect on the inclusion of pupils with special educational needs in mainstream school classes as the most advanced form of democratization of educational opportunities.

Keywords: Inclusion. Student with a special educational need. Common teaching.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1. PANORAMA SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL	13
2.2. LEGISLAÇÃO E POLITICAS DE ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS.....	19
2.3. O PROCESSO DE INCLUSÃO NA SOCIEDADE ATUAL	30
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS	45

1 INTRODUÇÃO

O encaminhamento da pesquisa trilhou a pesquisa bibliográfica. Este tipo de pesquisa, enquanto encaminhamento metodológico de estudos científicos, precisa ter o seu objetivo de estudo bem claro e definido, pois a mesma é uma atividade de consulta e localização de fontes diversas acerca de algum tema que pretendemos estudar.

A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva e experimental em ambos os casos, buscam conhecer e analisar as condições culturais do passado existente sobre um determinado assunto, tema ou problema. (BERVIAN 2002, p25)

Por se tratar de uma pesquisa bibliográfica, a coleta de dados ocorreu em livros, revistas, artigos (impressas e online), atendendo aos objetivos propostos nesta pesquisa.

Após selecionados os materiais para a pesquisa, foi realizada a leitura e os fichamentos e na sequência, a elaboração do relatório monográfico, organizado em seções.

Na seção de Fundamentação Teórica, em seu primeiro tópico contextualizou-se o processo de inclusão, bem como visou-se a proporcionar aos leitores interessados nessa área material de referência bibliográfica.

Este trabalho não teve a pretensão de trazer fórmula pronta sobre como lidar com a inclusão, mas sim, fazer um esboço de trabalho que tem sido realizado e estudado nessa área.

Antigamente, os portadores de necessidades especiais eram tratados à margem da sociedade, evidenciando que ao longo da história da humanidade essas pessoas passaram por um grande período de discriminação e exclusão social, sofrendo todo tipo de humilhação e indiferenças.

Nos anos 60, pais e parentes de pessoas portadoras de deficiências organizaram-se e assim surgiram as primeiras críticas e segregação da educação às crianças. Teóricos defendem a normalização, ou seja, a adequação de deficientes à sociedade para permitir sua integração. A educação inclusiva tem início a partir dos anos 70 passando a significar o processo de normalizar serviços e ambientes e condições de vida do ser humano ou ainda oferecer, aos portadores de

necessidades especiais, modos e condições de vida diária, o mais parecido possível, às formas e condições de vida do resto da sociedade.

Nos anos 80 viveu-se o conceito de Integração, pois a semente do conceito sociedade inclusiva, foi lançada em 1981 pela ONU (Organização das Nações Unidas) quando realizou o Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD). Em 1990 iniciaram algumas mudanças e em 1994 foi elaborada a Declaração de Salamanca, da UNESCO (United Nations Education Science and Culture Organization), mas só a partir da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 vem ajustar-se a Legislação Federal e aponta que a educação especial deve dar-se preferencialmente na rede regular de ensino.

Evidenciando a importância do tema, construiu-se este trabalho tratando da importância da Inclusão no ensino comum para o exercício da cidadania e exercício do direito de todos a educação sem discriminação e preconceito e até que ponto a prática inclusiva realmente acontece no contexto escolar, supondo que o Projeto Político Pedagógico da escola consta a inclusão de alunos com necessidades especiais e que muitas escolas estejam preparadas fisicamente para receber todos e qualquer aluno com necessidades especiais e apenas um percentual mínimo de alunos portadores de necessidades especiais já frequentam o ensino comum. Justificando que o devido tema pela repercussão que o mesmo teve nos últimos anos. Optou-se por este estudo também pela necessidade de entender como está o processo de inclusão de alunos especiais nas escolas de ensino comum.

Diante disto, o presente estudo teve como objetivo geral evidenciar as dificuldades encontradas por pessoas com necessidades especiais na escola e também na sociedade, a fim de relacionar teoria e prática.

Em relação aos objetivos específicos elencamos os seguintes aspectos: apontar os fundamentos e princípios norteadores da Educação Especial; contextualizar historicamente o processo de inclusão; entender as políticas públicas da Educação Especial; mostrar a importância da formação de profissionais da educação para trabalhar com as pessoas especiais e refletir sobre a real forma de como está ocorrendo à inclusão em nossas escolas.

Para compreender melhor a temática que é objeto do nosso estudo, dividimos o nosso estudo em três capítulos.

No primeiro momento, no capítulo I, faz-se um panorama sobre a educação especial, fazendo uma trajetória sobre o caminho que percorreu até chegar até o presente momento.

No capítulo II, fez-se uma análise das legislações e políticas de atendimento as crianças com necessidades educacionais especiais. Veremos que a implantação de políticas educacionais para atender a alunos com essas necessidades requer domínio sobre a inclusão escolar. E, como diz o Estatuto da Pessoa com deficiência (in anexo) (2008), a política de atendimento à pessoa com deficiência far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No capítulo III aborda-se que normalmente tudo aquilo que está na teoria, não tem se concretizado na prática. A tradução para a inclusão escolar, normalmente, tem se restringido no âmbito das práticas à garantia da oferta de vagas para alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns. Essa distorção conceitual é que tem se configurado, de fato, como um dos principais obstáculos à concretização de tão conclamada educação para todos.

E como contribuição essa pesquisa pretende reafirmar o direito do aluno com necessidades especiais na escola, reafirmando os seus direitos como cidadão na sociedade. Do ponto de vista educacional a inclusão é um paradigma que tem a diferença como o referencial.

Justifica-se a escolha do tema pela repercussão que o mesmo tem demonstrado nos últimos anos, como também, pela necessidade de entender como esta o processo de inclusão de alunos especiais nas escolas de ensino comum.

Inclusão significa oferecer aos alunos uma escola adaptada às diferenças individuais, que contemple as necessidades educativas especiais, de fato e não só na promessa ou no texto constitucional. (APAE, 2000).

Entende-se que a inclusão deve acontecer e que todos têm que estar preparados para que aconteça, que haja respeito sem discriminação. Esta pesquisa investigará como esse processo está acontecendo.

Investigando como esses alunos inclusos estão sendo incluídos, e também o objetivo da inclusão que é proporcionar aceitação à diversidade, aceitação a individualidade do aluno, não o aluno se adaptar a escola, mas sim a escola adaptar-se a ele, fazer com que se sinta parte do meio no qual está inserido.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 PANORAMA GERAL SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL

A organização da Educação Especial sempre esteve determinada por um critério básico: a definição de um grupo de sujeitos que, por inúmeras razões, não corresponde à expectativa de normalidade ditada pelos padrões sociais vigentes. Assim, ao longo da história, ela constitui uma área da educação destinada a apresentar respostas educativas a alguns alunos, ou seja, àqueles que, supostamente, não apresentariam possibilidades de aprendizagem no coletivo das classes comuns, que foram, entre outras denominações estigmatizantes, rotulados como excepcionais, retardados, deficientes, entre outras.

No trajeto da educação especial, percebe-se a transposição da cultura segregacionista para a cultura integradora, caminhando na atualidade para o contexto de escola inclusiva, superando as antigas concepções. Para compreender o processo histórico da deficiência precisamos conhecer os caminhos percorridos pelo homem e sua relação com a parcela da população constituída por pessoas diferentes, com limitações funcionais e necessidades diferenciadas. Segundo Cestari, Monroy e Shimazaki (2011, p.10):

Para compreender o universo de mitos, preconceitos, conceitos que a sociedade tem em relação à deficiência é necessário inserir a questão no contexto histórico, de como a sociedade foi possibilitando aos indivíduos com deficiência o atendimento de suas necessidades básicas de vida, saúde e educação, trabalho, lazer, chegando até hoje onde constroem sua própria trajetória, participando dos diferentes segmentos da sociedade, com direitos e deveres como qualquer outro cidadão. Desde a antiguidade até os dias atuais, as sociedades demonstraram dificuldades em lidar com as diferenças entre as pessoas e de aceitar as deficiências, em todas as culturas, etnias, níveis sociais e econômicos, variando a forma de conceber a deficiência e de como lidar com seus portadores ao longo dos séculos.

A questão da inclusão nem sempre foi tratada no mundo como é hoje, ela percorreu caminhos difíceis e rudes, na qual as sociedades primitivas e modernas matavam as crianças que nascessem com determinados defeitos. Na antiguidade, essas crianças “eram concebidas como castigo dos céus para expiação dos pecados de seus ancestrais ou criaturas possuídas pelo demônio” Cestari, Monroy e

Shimazaki (2011, p.10). Na Antigüidade havia duas posturas em relação às pessoas doentes, idosas ou deficientes: uma postura era de aceitação, tolerância; outra, majoritária, que optava pela eliminação, menosprezo ou destruição. Esse período é caracterizado pela ignorância e não aceitação do ser deficiente.

Na Idade Média com a mudança na organização político-administrativa e com o advento do cristianismo, pessoas doentes, defeituosas ou mentalmente afetadas em função das idéias cristãs, não podiam mais ser exterminadas, já que também eram criaturas de Deus. Assim, abandonadas à própria sorte, dependiam da caridade para sobreviver. Segundo Mantoan (1989), sob a influência do Cristianismo os portadores de deficiência passam a ser assistidos em suas necessidades básicas de alimentação e abrigo, mas não havia a preocupação com seu desenvolvimento e educação. Quando falamos da Idade Média, Cestari, Monroy e Shimazaki (2011, p.11) também afirmam:

(...) as pessoas com deficiências foram reconhecidas como portadoras de alma, passando à condição de filhos de Deus. O caráter cristão conferiu à sociedade, valores éticos, impondo o dever de amar o próximo. Sob essa visão cristã, por caridade os deficientes acabam sendo acolhidos em instituições religiosas, vistas como, doentes, inválidas e incapazes. Essa fase de exclusão social vem caracterizada um profundo cunho assistencialista.

Com o advento do Renascimento, quando a cultura e os valores se voltaram para o homem, ocorre a mudança dessa fase de ignorância e rejeição do indivíduo deficiente e começa a falar em direitos e deveres dos deficientes. O Renascimento é um movimento que caracterizou os séculos XV e, principalmente, XVI e tinha valores contrários aos que vigoravam na Idade Média. A partir do período renascentista, segundo Jimenèz (1997) surgem os primeiros interessados com as deficiências, como: Bauer, o frade Pedro Ponce de León, Joubert, Charles Michel de l'Epée e Valentin Haüy.

No Brasil, a evolução dos serviços de educação especial caminhou de início com caráter assistencial, visando apenas o bem estar da pessoa portadora de deficiência. Num segundo momento foram priorizados os aspectos médicos e psicológicos. Logo em seguida, chegaram às instituições escolares e, depois a integração da educação especial no sistema geral de ensino. Hoje, finalmente, chocam-se com a proposta de inclusão total e incondicional desses alunos dentro da

sala de ensino regular. Essas modificações têm alterado o significado da educação especial e deturpado o sentido dessa modalidade de ensino.

A idéia de integração surge com a intenção de derrubar a prática da exclusão social que percorreu durante muitos séculos. As instituições foram se aprimorando para atender melhor as pessoas com deficiência. O que se pretendia era proporcionar serviços possíveis a essas pessoas, pois a sociedade não os receber nos serviços comumente existentes na comunidade.

Pessotti (1984) nos lembra que o período de segregação nasceu com o intuito de oferecer um tratamento médico e aliviar a sobrecarga familiar e social, não propriamente para oferecer educação. Neste sentido a educabilidade destas pessoas ficava somente a conhecimento da área médica e ocorriam geralmente em instituições filantrópicas e religiosas com o aval do governo, mas sem nenhum envolvimento do poder público. A fase de segregação institucional compreende finais do século XVIII e começo do século XIX. É nesse período que a Educação Especial realmente iniciou, quando parte da sociedade admite a necessidade de prestar alguma assistência às pessoas com deficiências. Os deficientes continuam discriminados, marginalizados e excluídos da sociedade e da família e atendidos por instituições cuja filosofia era mais assistencialista, filantrópica e segregacionista, a preocupação era mais assistencial do que educativa. Segundo Carmo (1991), eram instituições voluntárias, em sua maioria religiosas, tinham permissão do governo, mas sem nenhum outro tipo de ajuda.

Com o intuito de proteger a pessoa normal da não normal, e vice-versa, surge à necessidade de escolas e instituições para atender essa clientela, que de forma camuflada prioriza a segregação, discriminação. Apesar de ter sido um período segregativo, foi um avanço para a Educação Especial, que foi beneficiada em alguns aspectos com o desenvolvimento científico e técnico. Nesse período, era das instituições, os fatos que marcaram foram: a criação de escolas para deficientes; a tentativa de encontrar métodos de tratamento e com o desenvolvimento científico e técnico, a Educação Especial passou a contar com métodos de avaliação e tratamento.

Segundo Mendes (1995), é no final do século XIX e em meados do século XX, é que surgem algumas escolas especiais e centro de reabilitação, pois a sociedade começava a admitir que pessoas com deficiência, poderiam ser produtivas, se recebessem escolarização e treinamento adequado.

Segundo Mazzota (2001, p.27), a história da educação especial passou por dois grandes períodos:

1854 a 1956 – Iniciativas oficiais e particulares isoladas, tendo este período à fundação do “Imperial Instituto para Meninos Cegos”, atual (Instituto Benjamin Constant), o Imperial Instituto dos Surdos – Mudos, atual Instituto Nacional de Educação de Surdos; 1957 a 1993 – definidas por ações oficiais no âmbito nacional.

As classes especiais públicas vão surgir devido à necessidade científica de separarem normais e anormais, com o intuito de se formar salas homogêneas. Carvalho (1997) entende que com a separação das crianças, cria-se um caráter humanitário, por ser colocado por uma pedagogia científica e racional. Segundo o mesmo essa pedagogia se fundamenta na natureza.

De acordo com Jonhson (1994), para que as pessoas com deficiência realmente pudessem ter participação plena e igualdade de oportunidade, seria necessário que não se pensasse tanto em adaptar as pessoas à sociedade e sim adaptar a sociedade às pessoas.

A história da Educação Especial percorreu de acordo com Aranha (2000) três grandes momentos, o da Institucionalização, o dos Serviços e o dos Suportes. Esse último está fundamentado técnico-cientificamente no desenvolvimento tanto pessoal quanto profissional derivados da convivência na diversidade e, sócio-politicamente, com princípio para a igualdade, que aponta para a inclusão, que segundo Aranha (2000, p.13) pode ser entendida como “o processo de garantia do acesso imediato e contínuo da pessoa com necessidades educativas especiais ao espaço comum da vida em sociedade, independente do tipo de deficiência e do grau de comprometimento apresentado”.

Quando falamos na história da Educação Especial, devemos citar as APAEs, que atualmente representam o maior movimento social de caráter filantrópico do Brasil e do mundo em sua área de atuação, com mais de duas mil unidades implantadas. Com a APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), a questão da deficiência foi deixando de ser médica e passava a ser educacional. Ainda não podemos deixar de mencionar os três princípios norteadores da Educação Especial, que é a normalização, a individualização e a integração. Sobre esses princípios Cestari, Monroy e Shimazaki (2011, p. 13-14) dizem:

Normalização deve ser entendida como sendo o princípio que coloca à disposição das pessoas portadoras de deficiências, condições de vida que as aproximem o mais possível das circunstâncias e estilo de vida da sociedade em que vivem. A aplicação do princípio da normalização representa o direito a uma vida tão normal quanto possível, direito de experiências que favoreçam o desenvolvimento de sua personalidade, direito de mudar de ambiente quando atingida a maioridade, o direito a uma situação econômica sustentável, total ou parcialmente. O princípio da individualização reconhece e respeita o ritmo e característica do portador de necessidades educacionais especiais, oferecendo, a cada um deles atendimento educacional adequado (...). Integração é um processo dinâmico de participação de pessoas num contexto relacional com interação nos grupos sociais (...). Implica em viver e conviver em comunidade, através de uma participação ativa com direitos e deveres estabelecidos. Em relação às pessoas com deficiência remete ao direito de viver em comunidade, sendo útil e exercendo tarefas comuns junto aos demais membros da sociedade tendo respeitada sua individualidade e diferença. O princípio da integração está ligado aos seguintes valores democráticos: igualdade, participação ativa e respeito a direitos e deveres socialmente estabelecidos. O fato de ser respeitado em sua diferença e conviver em sociedade sem ser segregado, é a essência do princípio de integração e de uma sociedade justa e inclusiva.

Os direitos humanos têm provocado diversos debates, teóricos por excelência. Bobbio (1992, p.5) diz que “os direitos humanos são direitos históricos que emergem gradualmente das lutas que o homem trava por sua própria emancipação e das transformações das condições de vida que essas lutas produzem”. O grande desafio é, portanto identificar a maneira mais adequada de lutar pela cidadania, para evitar que, apesar de constarem os direitos solenemente dos discursos continuam sendo violados na prática.

Foi somente no final do século XIX, que a forma de pensar, de ver o deficiente começou a mudar, com as guerras mundiais um enorme número de pessoas que estavam sadias voltaram para casa com algum tipo de deficiência. O conceito de sociedade inclusiva estava longe de acontecer. Na década de 60 a inclusão já era comentada pelos cientistas, eles faziam um movimento sobre a inclusão, pois devido a Segunda Guerra Mundial, muitas pessoas se tornaram deficientes e teriam que ser incluídas na sociedade. Werneck (1997 p. 47) diz:

Na década de 60, os cientistas, sem perceber, fortaleceram o movimento de uma sociedade que seria chamada inclusiva. O movimento crescia, ganhava adeptos em progressão geométrica como resultado de vários fatores, uns deles foi caracterizado após a Segunda Guerra Mundial, que foram os feridos da guerra que se tornaram deficientes.

Hoje, considera-se que a inclusão está passando por um momento de transição de uma cultura discriminatória para uma cultura de inclusiva que vem ganhando cada dia mais força e respeito, e cada ano vem evoluindo conquistando espaço tanto nas escolas quanto ao que diz respeito às leis que acolhem e determinam como essas pessoas têm que ser tratadas. Marchesi (2004, p.15) relata que:

A educação especial viveu profundas transformações durante o século XX. Impulsionada pelos movimentos sociais que reivindicavam mais igualdade entre todos os cidadãos e a superação de qualquer tipo de discriminação, incorporou-se, aos poucos, ao sistema educacional regular e buscou fórmulas que facilitassem a integração dos alunos com alguma deficiência.

Dessa forma, a inclusão no Brasil e no mundo já está sendo vista com mais clareza e aceitação, pois as pessoas estão mais abertas e têm maior entendimento sobre o assunto. Mas pensar em inclusão há alguns anos atrás era quase impossível, as pessoas e os educadores não estavam preparados e nem achavam que a inclusão era obrigação das escolas, sendo assim as pessoas com necessidades especiais, simplesmente ficavam isoladas em igrejas, sem contato com o mundo como se fossem criminosas, efetivando dessa forma, diferenças e injustiças.

A sociedade com toda sua cultura e diversidade de pessoas atravessou diversas fases no que se referem às práticas sociais, começando primeiramente com a exclusão social que as pessoas, por causa das condições atípicas diferenciadas, pareciam não pertencer, não fazer parte da população considerada normal, com isso desenvolveu-se o atendimento segregado dentro das instituições, que passou para a prática da integração social e recentemente adotou a filosofia da inclusão social.

O movimento de inclusão social começou na segunda metade dos anos 80 nos países mais desenvolvidos, com maior impulso na década de 90, também em países em desenvolvimento, e segundo as perspectivas dos envolvidos com a inclusão, esse movimento desenvolveu fortemente nos primeiros dez anos do século XXI, envolvendo assim todos os países.

As instituições foram se especializando para atender pessoas por tipo de deficiências. A ideia era de promover dentro das instituições, todos os serviços

possíveis já que a sociedade não aceitava receber pessoas deficientes nos serviços existentes na sociedade.

Conclui-se que a educação inclusiva percorreu um longo caminho até o momento, e teve muitas vitórias e conquistas, porém, que um longo caminho ainda precisa ser percorrido para que a escola seja, de fato, um instrumento de igualdade social, onde todos aceitem o outro como ele é, e aceite suas culturas e suas limitações. A escola inclusiva prioriza a construção de uma sociedade para todos onde todos tenham os mesmos direitos, sem discriminação ou preconceito. Mas, percebe-se, que a falta de conhecimento da sociedade, tem priorizado para que haja essa diferença social. Em um país de diferentes culturas e diferentes crenças tem que se possibilitar a construção de uma nova identidade nacional, assentada no direito de todos sem discriminação de etnias, crenças, religião, e condição física ou mental entre outras. Nas palavras de Cestari, Monroy e Shimazaki (2011), “encontra-se hoje, no início do século XXI a etapa do direito de ser diferente, de viver e conviver em comunidade”.

Precisa-se, pois, propiciar, por meio do ensino em todos os níveis, o conhecimento diversidade cultural e pluralidade étnica, bem como a necessária informação sobre o direito de todos a educação. Só assim se estará contribuindo para a construção de uma escola plural e cidadã, formando cidadãos brasileiros, conscientes do seu papel, como sujeitos e agentes da transformação social.

2.2 LEGISLAÇÃO E POLITICAS DE ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

A formação e a capacitação dos profissionais docentes é ponto fundamental para o ensino que atende diferentes especificidades educativas especiais e que, para sua efetivação, necessitam de profissionais comprometidos e competentes na sua ação pedagógica. De acordo com Paula (2004, p. 44):

A preparação e capacitação dos educadores deverá ser através de ações de políticas públicas, políticas educacionais, organizações de grupos de pessoas, ser de responsabilidade de cada cidadão. Procurar ir se atualizando, aproximando-se desta realidade que é um fato mundial, visto que não será só na escola que isto está acontecendo, como se fosse algo à parte, precisamos mudar este

olhar ingênuo. Precisamos modificar nossos valores para incluir esses seres humanos, na nossa vida social, no nosso cotidiano.

No século XVIII, segundo Serrão e Baleeiro (1999) surgem as declarações que enumeravam os direitos humanos fundamentais. A primeira foi a declaração de Direitos da Virgínia, na América do Norte, contudo a que obteve maior destaque ou influência no mundo foi a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, aprovada pela Assembléia Nacional da França, após a revolução de 1789.

Alguns outros documentos internacionais que falam especificamente sobre atendimento aos alunos com Necessidades Educativas Especiais. Nas palavras de Zanini (2007, p. 37) são os seguintes:

Lei PF 94142/75 IDEA (Ato de Educação para Indivíduos com Deficiência): Promulgada em 1978 (EUA, 1978), repercutiu de forma positiva a favor do movimento integracionista, pois assegurava a educação pública apropriada a todas as crianças com necessidades educativas especiais; **Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (Rio de Janeiro, 1981):** Aprovada pela ONU em 09/12/1975, através da Resolução XXX/3.447, objetivando explicitar os direitos das pessoas com necessidades especiais, com relação à saúde, educação, moradia, enfatizando o direito ao respeito por sua dignidade humana. *“As pessoas deficientes, qualquer que seja a origem, a natureza e gravidade de suas deficiências, tem os mesmos direitos fundamentais que os demais cidadãos, o que implica, antes de tudo no direito de desfrutar de uma vida decente, tão normal e plena quanto possível”* (p.14); **Programa de Ação Mundial para pessoas com deficiência (Nações Unidas, 1983):** Aprovada na Assembléia das Nações Unidas em dezembro/1982, que teve por finalidade servir de fonte permanente de consulta a todos os países interessados na luta pela defesa dos direitos da cidadania das pessoas com necessidades especiais; **Declaração Mundial de Educação para todos (São Paulo, 1995):** Ocorrida em Jomtiem, Tailândia, aprovada em 1990, acreditando que a pobreza e a miséria presentes no mundo atual são produtos, quase sempre de falta de conhecimento dos direitos e deveres. Foi estabelecida para minimizar essa injustiça social do não acesso a educação. A partir dela foi produzido um “Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem”, cujo objetivo é servir de referencia e guia a governos, organismos internacionais, instituições de cooperação bilateral, ONGs e a todos os envolvidos com a meta de Educação para todos; **Declaração de Salamanca de Princípios, Políticas e Práticas para as Necessidades Educativas Especiais (Brasil 1997^a):** Resultantes da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, promovidos pelo governo da Espanha e pela UNESCO, em junho 1994. Expressa o princípio de integração e preocupação com a garantia de escolas para todos, conforme estabelecido em 1990, na Conferência Mundial de Educação para todos (São Paulo, 1995), e vem fundamentar o trabalho desenvolvido nas escolas que seguem a filosofia da inclusão.

Para os autores Gil e Bongoechea (1991), em todos os países, a legislação tem sido vista como o meio mais válido para terminar com a discriminação da sociedade, visando à inserção social, educacional e profissional de todos os cidadãos.

Analisando todos os documentos, verificamos que eles têm sua base filosófica inspirada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (Nações Unidas, 1948 *apud* Serrão e Baleeiro, 1999, p.365). Porém, sabemos que os direitos citados nas leis nem sempre são colocados em prática e, em diversas vezes, não seria necessárias muitas leis específicas para determinados grupos, se as leis destinadas a todas as pessoas fossem cumpridas a risca.

Apesar da Constituição de 1824, primeira no país, garantir a educação primária gratuita a todos, ela caiu no esquecimento. Januzzi (1992, p.23) relata que:

A educação popular, e muito menos a dos “deficientes mentais”, não era motivo de preocupação. Na sociedade pouco urbanizada, apoiada no setor rural, primitivamente aparelhado, provavelmente não eram considerados “deficientes”, havia lugar, havia alguma tarefa que executassem. A população era iletrada em sua maioria, chegando em 85% o número dos analfabetos, entre todas as idades.

Em termos de Brasil, as medidas mais concretas referentes à Educação Especial, ocorreram nas décadas de 20 e 30 do século XX. Nesta época são implantadas as primeiras classes de Educação Especial num contexto de superação de políticas de governadores.

Com o surgimento do movimento da escola Nova e o “Entusiasmo Pedagógico”, Oliveira (1996) nos diz que a partir de 1930, as preocupações educacionais adquirem um enfoque “técnico-pedagógico”, tendo início as pesquisas científicas, iniciando uma preocupação com relação às desigualdades presentes. Estas atitudes influenciaram radicalmente a educação dos indivíduos com necessidades educativas especiais, embora muitas vezes a preocupação maior fosse com o desenvolvimento global dos alunos. Com isso visaram diminuir as diferenças por meio de educação apropriada, acabando assim por levar um rótulo e a proposta de ensino individualizado, de certa maneira, quando seus preceitos não colocados em prática, acabaram ainda mais por segregar os “ditos diferentes”.

Na visão de Januzzi (1992), a partir de 1958, observa-se um estímulo às campanhas educacionais, visando incentivar a educação das pessoas portadoras de

deficiência. Na década de 60, testemunhou-se uma grande revolução nas instituições especializadas, pois a sociedade já começava a dar importância para esse movimento da inclusão, e construíram escolas especiais, centros de habilitações, oficinas protegidas de trabalho, clubes sociais especiais, associações desportivas especiais, com o objetivo de melhor atender essas pessoas. Nessa mesma década começou também o movimento para integrar as pessoas com necessidades especiais nos sistemas sociais gerais como a educação, o trabalho, a família e o lazer. Segundo Mendes (1995, p.31):

(...) tinha como pressuposto básico a idéia de que toda pessoa portadora de deficiência, especialmente aquela portadora de deficiência mental, tem direito de experienciar um estilo ou padrão de vida que seria comum ou normal à sua própria cultura.

Omote (1999) relata que paralelo ao crescimento da rede privada, houve uma expansão de ofertas aos alunos com deficiência tanto em classes especiais como em salas de recursos e unidades de ensino itinerante. Na década de 70 é criado o Serviço de Educação Especial em todas as secretarias Estaduais de Educação. Todavia, este tipo de serviço, serviu mais para atender os alunos considerados vítimas do fracasso escolar do ensino comum, do que propriamente oportunizar acesso aos alunos com necessidades educativas especiais, que se encontravam fora da escola.

Apesar deste crescimento, Bueno (1993) alega que o número de crianças absorvidas pela Educação Especial foi ainda bastante reduzido, tanto em termos de oferta de vagas nas escolas públicas, como em relação ao número de atendimentos oferecidos pela rede privada.

A Educação Especial passou então a exercer, conforme relata Bueno (1994 apud Capellini, 2001) dois papéis, atendendo de um lado à democratização do ensino, na medida em que crescia as oportunidades educacionais para a clientela que não acrescia nada aos processos educacionais especiais. Por outro lado, ela também respondia por um processo de segregação da criança considerada diferente, legitimava a ação seletiva da Educação Regular, funcionando como dois subsistemas paralelos e totalmente sem ligação um com o outro: o da escola comum e o da Educação Especial.

Nas décadas de 60 e 70 o atendimento educacional dos alunos com deficiência apresentou pequenas modificações devido as constantes lutas para que

houvesse efetivação de seus direitos como pessoas e pelo processo de democratização pelo qual passava a educação. Na década 70, a normalização passou a significar o processo de normalizar serviços e ambientes e condições de vida do ser humano ou ainda oferecer, aos portadores de necessidades especiais, modos e condições de vida diária o mais parecido possível às formas e condições de vida do resto da sociedade.

Mantoan *apud* Sasaki (1999) menciona que a normalização visa tornar acessíveis às pessoas socialmente desvalorizadas condições e modelos de vida análogos aos que são disponíveis de um modo geral ao conjunto de pessoas de um dado meio ou sociedade.

De acordo com Canziani (1995), na década de 1980, surgem no Brasil correntes oriundas do movimento de integração e normalização da Europa e dos Estados Unidos que cada vez mais valorizavam o ser humano que pertenciam ou não às “minorias”. Assim os portadores de necessidades especiais, seus familiares, foram à luta para conseguir importantes conquistas: Integração e Direitos Iguais.

A necessidade de uma política educacional foi se mostrando necessária em meados dos anos 70, quando o Ministério da Educação assume que esta clientela necessita de cuidados especiais no Lar, na Escola e na sociedade. Pensando de acordo com a realidade, concluímos que com a implantação dos serviços de educação especial, visando atender as necessidades daqueles alunos que possuem algum tipo de deficiência, na verdade excluímos mais ainda os serviços regulares de ensino, ainda que nas últimas décadas estejam sendo inseridos os alunos de escolas e classes especiais em classes comuns de escolas regulares, as práticas que se desenvolvem são pouco avaliadas, o processo não se encontra da forma desejada.

Dessa forma, a construção da história da Educação Especial no Brasil, deve ser pautada em princípios baseados na ética, nos direitos relacionados à diferença, diversidade e igualdade, tão almejados pela humanidade. De acordo com Bueno (1993, p.81):

É dentro dessa ótica que a Educação Especial deve ser analisada, caso contrário estaremos contribuindo muito mais para a manutenção do processo de segregação do aluno diferente, do que para a democratização do Ensino, cujo caminho não pode se pautar na divisão abstrata entre os que, em si, tem condições de freqüentar

a escola regular e os que, por características intrínsecas, devem ser encaminhadas a processos especiais de ensino.

A inclusão atingiu a pauta da Educação Regular em todos os níveis de ensino e algumas experiências já despontam em diversas partes do país. Contudo, Mantoan (1997, p.6) afirma que:

A situação atual do atendimento às necessidades escolares da criança brasileira é responsável pelos altos índices de repetência e evasão no Ensino Fundamental. Entretanto, na imaginação social, como cultura escolar, a impotência de certos alunos - os pobres e deficientes – para enfrentar as exigências da escolaridade regular é uma crença que aparece na simplicidade das afirmações do senso comum e até mesmo em certos argumentos e interpretações teóricas sobre o tema.

Mendes (2001) nos fala que as leis não definem que a matrícula do aluno com deficiência tenha que ser obrigatoriamente em classe comum da escola regular. O dispositivo legal seria atendido caso, o mesmo viesse a ser inserido via classe comum, associada à sala de recurso, ou professor itinerante, ou ainda por meio de classe especial. Mendes (2001, p. 22) diz “é preciso ressaltar, entretanto, que sem a previsão de suportes (físicos, materiais, pessoais, técnicos e sociais) para alunos e professores a Educação Inclusiva não se concretizará”.

Segundo Ferreira (1998), os documentos legais acompanham as tendências atuais da escola inclusiva direcionando para a linha “educação + escola comum” do que para “assistência social + instituição especializada”. Deste modo, um dos grandes desafios nos dias de hoje nos sistemas estaduais e municipais é assumir o compromisso com o alunado atendido pelas instituições e os que ainda não possuem nenhum tipo de acesso ao serviço educacional.

Diante do escrito, observa-se que requer urgência em colocar em prática o conteúdo das leis, pois os mesmos têm por propósito a construção de uma sociedade mais justa, séria, solidária e sem discriminação. Em Brasil (2000), este caráter de urgência se faz necessário, devido ao último Censo mostrar que aumentou apenas uma pequena parte da população de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais. Os mesmos têm acesso e permanência na escola, levando em consideração à estimativa da Organização Mundial da Saúde, considerando ainda que nos documentos legais citados, a sua participação preferencialmente na rede regular de ensino seja garantida.

Em várias partes do mundo já é realidade a prática da inclusão, sendo que as primeiras tentativas começaram há cerca de 20 anos. Ele vem sendo aplicado em cada sistema social na educação, no lazer, no transporte entre outros lugares. Países desenvolvidos como os EUA, o Canadá, assim como Espanha e a Itália, foram pioneiros na implantação de classes inclusivas e de escolas inclusivas.

Sasaki (1995), apud Sasaki (1999, p. 52) escreve:

Viver com independência foi a opção mais arrojada que as pessoas com deficiência muito severas fizeram nos EUA no início da década de 70 quando elas ainda estavam isoladas, algumas em instituições terminais e outras literalmente no fundo do quintal, colocadas pelas próprias famílias. Por esta razão, a palavra “independência” significa não-dependência em relação à autoridade institucional e/ou familiar.

A Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº. 4.024/61 BRASIL (1961) no início destaca-se por ser um dos únicos documentos que reafirma o direito dos excepcionais à educação, coloca que em seu artigo 88, que para inseri-los dentro da comunidade, sua educação deverá sempre dentro do possível, enquadrar-se no sistema geral da educação. Observa-se então que o princípio básico aí implícito é o de que a educação dos deficientes deve ocorrer com a utilização dos mesmos serviços educacionais organizados para a população em geral. Entende-se “geral”, pelo seu sentido genérico, em seu sentido mais amplo, referindo-se ao total das situações. Desse jeito, estariam dentro do sistema geral da educação, tanto os serviços educacionais comuns quanto os especiais.

Ainda na década de 70 algumas mudanças ocorrem com a Lei de Diretrizes e Bases 5692/71, que no seu artigo 9º estabelece que:

(...) os alunos que apresente deficiência física ou mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto a idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos Conselhos Estaduais de Educação. (...)

Este período poderia ser pensado como o da institucionalização, uma vez que os investimentos estiveram voltados, à expansão e a melhoria do atendimento aos excepcionais, como o caso da criação do Centro Nacional de Educação especial.

A Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 teve seus artigos 58, 59 e 60 direcionados a educação inclusiva e passou a ser tratada como modalidade de ensino.

A LDBEN 9394/96 prevê a educação especial com a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais em seu artigo 58:

Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. 59 e 60 que diz: §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. §2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular. §3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

A individualidade, ou seja, a integridade da pessoa com necessidades educativas especiais, por se referir a pessoa como um ser único deve ser atendido no sistema educacional regular de ensino, recebendo suporte técnico e financeiro caso haja necessidade, além de ser atendido em relação às suas necessidades sociais, tendo garantido o direito descrito na Constituição Federal de 1988. Vejamos ainda o artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases 9394/96:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

O artigo 59 dessa Lei afirma que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos, currículo, métodos, recursos e organização específica para atender as necessidades dos alunos inclusos, assegura a terminalidade específica aqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de

suas deficiência e assegura a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Ela também define dentre as normas para a organização da educação básica. E, por fim, o artigo 60 da Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 que afirma:

Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O poder Público adotará como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

A Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, dá um caráter complementar à Educação Especial, propondo o atendimento educacional especializado. Esse atendimento implica em um novo significado a Educação Especial, pois é aquele que complementa, mas não substitui o que é ensinado em sala de aula a todos os alunos com e sem deficiência e deve estar disponível em todos os níveis de ensino. Aos alunos com deficiência deve ser assegurado em horário oposto aos das aulas, o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar.

Na Constituição Federal, em seu artigo 208, inciso III, determina que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino. Segundo Cestari, Monroy e Shimazaki (2011, p.22):

Esse artigo constitucional é extremamente importante no combate à segregação e estigmatização, tendo em vista a inclusão do aluno com necessidades educacionais especiais, passando o atendimento educacional a ser realizado em escolas comuns, junto a outras crianças, quando assim for recomendado.

Deste modo analisa-se que tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, amparam as pessoas com necessidades educacionais especiais, destacando seus direitos, mas muitas vezes estes não são cumpridos em sua integridade, por diversos motivos como falta de formação e informação dos docentes, pouca atuação da equipe pedagógica, e um grande distanciamento da sociedade, pois esta muitas vezes não admite a inclusão destas pessoas, sendo que muitas empresas não possuem pessoas portadoras de necessidades especiais em

seu quadro de funcionários, e as que possuem muitas vezes é para cumprir alguma lei, não oferecendo a estas a oportunidade de mostrar suas qualidades.

E a Lei Federal 7.853, de 24 de outubro de 1989 reafirma a oferta obrigatória e gratuita de Educação Especial em escolas públicas e no artigo 8º criminalizou o preconceito referente à discriminação da pessoa com deficiência no que se refere ao acesso e permanência na escola. Ainda no plano federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, confere o direito do deficiente à saúde, à educação e à profissionalização e proteção no trabalho. De acordo com Cestari, Monroy e Shimazaki (2011), a lei n. 7.853/89, regulamentada pelo decreto 3.298/99 ratifica a Constituição Federal no que se refere à obrigatoriedade da oferta da educação especial nas escolas públicas determina como crime quando as instituições educacionais públicas ou privadas "recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de alunos em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta" (lei n.7.853, 1989).

O parecer do Conselho Nacional de Educação (06/2007), de 1º de fevereiro de 2007, define o atendimento, especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. Temos também o Projeto de Lei número 6/2003, que trata do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que tem por objetivo assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade dos direitos das pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva. (Em anexo), está as disposições preliminares do Estatuto, do direito a educação e a parte que fala da política de atendimento.

Segundo Prieto (2006), o planejamento e a implantação de políticas educacionais para atender a alunos com necessidades educacionais especiais requer domínio conceitual sobre inclusão escolar e sobre as solicitações decorrentes de sua adoção enquanto princípio ético-político, bem como a clara definição dos princípios e diretrizes dos planos e programas elaborados, permitindo a (re)definição dos papéis da educação especial e do locus do atendimento desse alunado. Ainda não podemos deixar de mencionar as palavras de Glat e Nogueira (2002, p. 27) que dizem:

As políticas públicas para a inclusão devem ser concretizadas na forma de programas de capacitação e acompanhamento contínuo, que orientem o trabalho docente na perspectiva da diminuição

gradativa da exclusão escolar, o que visa a beneficiar não apenas os alunos com necessidades especiais, mas, de uma forma geral, a educação escolar como um todo.

Em suma, percebemos que o discurso governamental e a legislação educacional brasileira vêm reforçando o propósito de atender a alunos com necessidades educacionais especiais. Há uma distância entre a política proposta e a implantada no Brasil. A cerca desse assunto, Battistus e Sorbar (2006, p. 291-292) dizem:

Para que se efetivem as possibilidades concretas das políticas de inclusão social e educacional, é necessário primeiro, que elas não sejam realidade apenas na letra da lei e segundo, que a educação de alunos com necessidades educacionais especiais tenha os mesmos objetivos da educação de todo cidadão. Portanto, algumas modificações são necessárias na organização e no funcionamento da educação escolar para que tais alunos usufruam os recursos extras de que necessitam para alcançar os objetivos. Em razão disso, é preciso que se organizem recursos pedagógicos pensados por profissionais e professores especializados em educação especial, e que haja interação entre esses e os professores das classes comuns, como forma de superar limitações de ordem teórico-prática e de possibilitar a mediação da aprendizagem junto aos alunos com deficiência. Mesmo que surjam necessidades especiais de outras ordens, e novas ameaças de limitações, as possibilidades devem ser vislumbradas e buscadas concretamente, o que talvez venha requerer a intervenção da escola no sentido de encaminhar, orientar ou viabilizar o atendimento médico, social ou familiar dos alunos.

O estabelecimento da Educação Inclusiva como política educacional, implica em uma reorganização da estrutura e cultura da escola para oferecer um ensino de qualidade para todos os educandos, inclusive para aqueles que apresentem necessidades educacionais especiais. Isto se refere tanto aos alunos com deficiências ou outras condições peculiares de desenvolvimento — até então atendidos exclusivamente pela Educação Especial — quanto para todos aqueles que, por alguma razão, para aprender o que é esperado para o seu grupo referência, precisam de diferentes formas de interação pedagógica e/ou suportes adicionais (recursos, metodologias e currículos adaptados), bem como tempos diferenciados, durante todo ou parte do seu percurso escolar.

Embora a legislação brasileira - na Educação, como em outras áreas - possa ser considerada bastante avançada para padrões internacionais, a promulgação de leis e diretrizes políticas ou pedagógicas não garante, necessariamente, as condições para o seu devido cumprimento. A implementação de um sistema de

Educação Inclusiva não é tarefa simples; para oferecer um ensino de qualidade a todos os educandos, inclusive para os que têm alguma deficiência ou problema que afete a aprendizagem, a escola precisa reorganizar sua estrutura de funcionamento, metodologia e recursos pedagógicos, e principalmente, conscientizar e garantir que seus profissionais estejam preparados para essa nova realidade. No entanto, conforme Rodrigues (2006), esses aspectos não podem ser hipervalorizados em detrimento de análises político-estruturais mais amplas sobre os investimentos financeiros necessários para tornar as escolas verdadeiramente inclusivas.

No próximo capítulo, estaremos abordando como o processo de inclusão tem ocorrido nas escolas e na sociedade em geral.

2.3 O PROCESSO DE INCLUSÃO NA SOCIEDADE ATUAL

A palavra inclusão traz consigo mudanças e avanços quando é unida à palavra educação. O processo educacional com perspectivas inclusivas é aquele que atende com eficácia todos os alunos, com ou sem deficiências. Por isso é que se diz que a inclusão educacional é perpassada por mudanças, em função de considerar e atender a todos, o que não é possibilitado no processo educacional sem os referenciais inclusivos. Uma definição simples e objetiva para inclusão é a de Mantoan (2006), quando declara que esta é uma possibilidade que se abre para o aprimoramento da educação escolar e para a benfeitoria de todos os alunos com e sem deficiências.

A Declaração de Salamanca, 1994, veio propagar o conceito de inclusão no contexto da educação comum, que teve sua origem na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, 1990. Em muitos trechos da Declaração de Salamanca (1994, p.18) é mencionado o conceito de inclusão, como:

(...) Parte do princípio de que todas as diferenças humanas são normais e de que a aprendizagem deve, portanto, ajustar-se às necessidades de cada criança, em vez de cada criança se adaptar aos supostos princípios quanto ao ritmo e à natureza do processo educativo. Uma pedagogia centralizada na criança é positiva para todos os alunos e, conseqüentemente, para toda a sociedade.

O princípio fundamental que rege as escolas inclusivas é de que todas as crianças, sempre que possível, devem aprender juntas, independentemente de suas

dificuldades e diferenças. As escolas inclusivas devem reconhecer as diferentes necessidades de seus alunos e a elas atender; adaptar-se a diferentes estilos e ritmos de aprendizagem das crianças e assegurar um ensino de qualidade por meio de um adequado programa de estudos.

A inclusão é um movimento mundial de luta das pessoas com deficiências juntamente com seus familiares na busca dos seus direitos e lugar na sociedade. O paradigma da inclusão vem ao longo dos anos, buscando a não exclusão escolar e propondo ações que garantam o acesso e permanência do aluno com deficiência no ensino regular, pois a educação é um bem comum. Segundo Mittler (2003, p.16):

A inclusão não diz respeito a colocar as crianças nas escolas regulares, mas a mudar as escolas para torná-las mais responsivas às necessidades de todas as crianças; diz respeito a ajudar todos os professores a aceitarem a responsabilidade quanto à aprendizagem de todas as crianças nas suas escolas e prepará-los para ensinarem aquelas crianças que estão atual e correntemente excluídas das escolas por qualquer razão. Isto se refere a todas as crianças que não estão beneficiando-se com a escolarização, e não apenas àquelas que são rotuladas com o termo “necessidades educacionais especiais”.

É nesse sentido que, quando se fala em inclusão, é importante deixar claro que ela não se refere somente a alunos com necessidades educacionais especiais, mas também a todas as crianças, independentemente de cor, raça, religião, condição física. Contudo, para que as escolas desempenhem realmente este papel, há de se reconhecer que é necessária uma série de medidas que ofereçam essas oportunidades, tendo em vista que a escola sempre esteve acostumada a trabalhar o ensino de forma homogênea. Battisttus e Sorbar (2006, p.290-291), entendem por inclusão:

O processo no qual criam-se condições e possibilidades para que as pessoas com deficiência possam ser incluídas na escola e na sociedade, tendo suas singularidades respeitadas. A inclusão realmente acontece, quando se respeitam as diferenças, as especificidades e as necessidades de cada um, e não na tentativa de igualar a todos, sem distinção. A educação inclusiva é um dos temas mais relevantes e intrigantes da sociedade contemporânea. (...) Este tema possibilita os desafios de pensar e organizar o contexto educacional objetivando a construção de uma sociedade mais humana, que respeite e valorize as diferenças das condições físicas, psíquicas, mentais e econômicas de todas as pessoas, oferecendo assim, concretas possibilidades de participação social com qualidade de vida. Uma sociedade e uma escola inclusivas aprendem a trabalhar com a diversidade. Porém, ainda hoje, observa-se a

segregação de milhares de crianças que vivem escondidas em casa ou isoladas em instituições especializadas, privadas de conviver com a diversidade, por falta de informação ou omissão de pais, educadores e do poder público.

As propostas de inclusão escolar dos alunos, ditos com necessidades especiais, surgiram em decorrência de transformações no cenário internacional da educação especial. Considerando as necessidades dos alunos, dos profissionais, das escolas, das redes de ensino e da comunidade, é preciso garantir a previsão de recursos educacionais especiais, bem como de equipamentos, materiais e profissionais para atuarem nesse espaço do ensino, e a identificação das necessidades educacionais especiais dos alunos deve ser realizada pela escola, com assessoramento técnico, mediante avaliação no processo de ensino e aprendizagem.

Partindo da premissa que inclusão é incluir a pessoa, seja ela com deficiência ou não, no contexto geral da sociedade, o incluir não quer dizer mudar a pessoa, tornar ela igual a todos os outros, é respeitar as diferenças e saber lidar com elas. Incluir, quer dizer, abrir as portas da participação social a todos, independentemente de condições físicas, intelectuais, sociais e emocionais. Na visão de Werneck (1997, p.53):

Os vocábulos integração e inclusão no âmbito de ensino encerram uma mesma idéia, ou seja, a inserção da pessoa com necessidades educativas especiais na escola. Entretanto quando empregamos a palavra inclusão estamos nos referindo a uma inserção total e incondicional. Quando usamos a palavra integração queremos dar a ideia de que a inserção é parcial e condicionada as possibilidades de cada pessoa. A inclusão exige uma transformação da escola, pois depende a inserção no ensino regular dos alunos com quaisquer déficits e necessidades. A inclusão exige rupturas. No sistema educacional da inclusão cabe a escola se adaptar as necessidades dos alunos e não aos alunos se adaptarem ao modelo da escola.

Ao incluir um aluno com necessidades especiais, há de aceita-lo como ele é, com todas suas limitações, pois não é o aluno que tem que se adaptar a escola a maneira que o professor está acostumado a ministrar suas aulas, mas sim a comunidade escolar tem que se adequar e atender os alunos inclusos, da melhor maneira possível de forma que ele aprenda os conteúdos e assim dê continuidade em sua vida acadêmica.

A inclusão causa mudança de perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas apóia a

todos: professores, comunidade escolar, alunos, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral. Nas palavras de Carneiro (2007, p.29), a inclusão é um:

Movimento da sociedade (sociedade inclusiva) voltado para produzir a igualdade de oportunidades para todos. Quando focada sob o ângulo individual, a inclusão supõe que cada um tenha a oportunidade de fazer suas próprias escolhas e, em consequência, construir sua própria identidade pessoal e social. A isso, a literatura especializada chama de autodeterminação.

A partir que se promove uma inclusão significa que cada pessoa possa fazer suas próprias escolhas, significa que ela está presente dentro da escola se assim for sua vontade, mas uma vez que esta presente dentro da sala de aula tem que fazer parte daquele contexto, não somente ficar a margem do processo, ela precisa participar, interagir com os outros alunos e cabe ao professor dar subsídios necessários para que haja aprendizagem.

O conceito de inclusão nas escolas é muito abrangente e por isso não trata apenas de incluir alunos com deficiências nas salas de aula regular, mas ajudá-lo proporcionando apoio sem segregar, sem excluí-lo, não criando diálogo diferenciado dos outros, tratando-os com igualdade e junto aos outros alunos sem a criação de salas especiais. Na realidade, a inclusão escolar, entendida em seu sentido mais amplo, é o conjunto de ações realizadas em todos os níveis e por todos os segmentos da escola, que buscam dar oportunidade aos alunos para que vivenciem as mais variadas formas e chances de garantia de sucesso. Carneiro (2007, p. 29) diz que a:

Educação inclusiva é um conjunto de processos educacionais decorrente de execução de políticas articuladas impeditivas de qualquer forma de segregação e de isolamento. Essas políticas buscam alargar o acesso à escola regular, ampliar a participação e assegurar a permanência de todos os alunos nela, independentemente de suas particularidades. Sob o ponto de vista prático, a educação inclusiva garante a qualquer criança o acesso ao Ensino Fundamental, nível de escolaridade obrigatório a todo cidadão brasileiro.

Por educação inclusiva entende-se o processo e inclusão dos portadores de necessidades especiais na rede comum de ensino, em todos os seus graus, da Pré-escola ao ensino superior, proporcionando a participação de todos, aceitando suas limitações e diversidades culturais, pois a escola está para todos, sem distinção de

classe, etnias ou credo. Uma escola inclusiva, segundo Carneiro (2007, p. 29) é uma:

Instituição de ensino regular aberta á matrícula de todos os alunos indistintamente. Este conceito é a base de sustentação da compreensão de escola que, além de trabalhar o conhecimento universal nas suas manifestações contemporâneas, tem, também, a responsabilidade de objetivar processos de aprendizagem de acordo com as particularidade de cada aluno.

Assim, por escola inclusiva entende-se a aceitação das diferenças como um todo, facilitando o processo educativo de todos. A inclusão escolar provoca mudanças de relacionamento entre professores e alunos. Nos ideais inclusivos, o professor não considera seus alunos como quaisquer indivíduos, que encontra em um dado momento da sua vida, mas como pessoas que podem lhe mostrar seus limites profissionais e que lhe possibilitarão ultrapassar esses limites. Na educação inclusiva é de suma importância a cooperação entre todos, o que pode ser desenvolvido com o bom relacionamento entre professores e alunos.

Na educação inclusiva não deve haver a preocupação com apenas os avanços cognitivos dos alunos. É interessante que se compreenda que entre as funções da educação inclusiva estão também a formação e o desenvolvimento das personalidades dos discentes, isto é, de suas capacidades de refletir e agir frente as diversas situações da realidade cotidiana. Seguindo esse raciocínio, Mantoan (2006) defende que o processo educacional inclusivo não deve ser marcado pela lógica de alunos com cabeças bem cheias, mas sim pela lógica de alunos com cabeças bem preparadas.

O princípio da Inclusão exige uma escola que tenha uma atenção à criança como um todo, não só criança-aluno, mas que trabalhe e acredite no desenvolvimento acadêmico, sócio-emocional e pessoal, possibilitando o exercício das potencialidades individuais do aluno. Isso significa oferecer aos alunos uma escola adaptada às suas diferenças individuais, que contemple suas necessidades educativas especiais, de fato e não só na promessa ou no texto constitucional. Nesse sentido Glat e Nogueira (2002, p. 26) sustentam:

Vale sempre enfatizar que a inclusão de indivíduos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não consiste apenas na sua permanência junto aos demais alunos, nem na negação dos serviços especializados àqueles que deles necessitem. Ao contrário, implica uma reorganização de antigas

concepções e paradigmas educacionais na busca de se possibilitar o desenvolvimento cognitivo, cultural e social desses alunos, respeitando suas diferenças e atendendo às suas necessidades.

O conceito de inclusão escolar é atender aos educandos portadores de necessidades especiais na vizinhança, proporcionando a ampliação do acesso destes alunos às classes comuns, e aos professores, percebendo que todos podem aprender juntos, embora tenha-se que ter um modo diferente de ensinar com criatividade e empenho, não somente colocá-los na sala e não fazer nada para que esse aluno tenha avanço intelectual e social, deixando-o assim à margem da aprendizagem. De acordo com Sasaki (1999, p.42):

Conceitua-se a inclusão social como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidade para todos. Inclusão construindo uma sociedade para todos. A inclusão, portanto, é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações, pequenas e grandes, nos ambientes físicos (espaço internos e externos, equipamentos, aparelhos e utensílios, mobiliário e meios de transporte) e na mentalidade de todas as pessoas, portanto também do próprio portador de necessidades especiais.

Nos últimos anos um novo conceito vem tocando nos paradigmas de muitos professores: educação inclusiva. Muito tem se falado sobre o assunto e muitos projetos e capacitações estão sendo desenvolvidos e implantados nos mais variados segmentos da educação, pois ainda não se tem realmente compreensão de como desempenhar o trabalho em sala com os alunos inclusos.

Apesar de todas essas ações, ainda há na cabeça do professor uma série de dúvidas e até o pavor de chegar um dia e encontrar em sala, um aluno novo e ele ser portador de necessidades especiais. O que se deve fazer? Pode-se recusar esse aluno? Que direitos tem o professor? Enfim, como agir? Sobre esse questionamento, Paula (2002, p. 21) diz:

Às vezes fixamos a mente apenas no campo da razão e deixamos de enxergar a beleza que essa situação pode proporcionar. Não será difícil perceber, passando os primeiros impactos, que esse aluno pode ter sido- e será- um presente e um grande desafio profissional.

O que muitas vezes falta para a escola e até mesmo para os professores é interesse e informação sobre o assunto, ele só se preocupam e vê aquela situação como um problema, aquele aluno como problema, é necessário que se conheça esse aluno, saiba mais sobre ele, somente assim terá como ensiná-lo e ajudá-lo a ter uma aprendizagem de qualidade. E, além do mais, Paula (2002, p.53) escreve:

Há muita falta de informação sobre o que deve ser feito ou não quando temos em nossa sala alunos portadores de necessidades especiais. É necessário o reconhecimento de que diversos professores, mesmo sem informações sobre como se comportar ou tratar esses alunos, realizam verdadeiros milagres pedagógicos para desenvolver o seu ofício e ter sucesso no processo que lhes foi confiado de transferir conhecimento esse aluno.

Ao falar de alunos com necessidades especiais, é bom que se cuide de que não se pode tratá-los como doentes e tentar de alguma forma torná-los normal, o que se tem a fazer é ter consciência que esse aluno tem uma necessidade especial, e exige um atendimento especial, mas sem preconceitos e discriminação, pois “tradicionalmente, a deficiência tem sido vista como um “problema” do indivíduo e, por isso, o próprio indivíduo teria ser mudado por profissionais através da reabilitação ou cura. Sasaki (1999, p. 29).

O ambiente escolar deve se proporcionar um bom nível de comunicação entre professor e a família, para assegurar que sejam dadas a estes educandos, todas as oportunidades para o uso de suas habilidades e, desse modo facilitar o desenvolvimento do seu potencial, não tentando adequá-los aos modelos tradicionais tentando deixá-los igual a todos os outros considerados normais. No entender de Werneck (1997, p.21) apud Sasaki (1999, p.163), “a sociedade para todos conscientes da diversidade da raça humana, estaria estruturada para atender às necessidades de cada cidadão, das majorias às minorias, dos privilegiados aos marginalizados”.

A escola deveria possibilitar uma sociedade para todos, com os mesmos direitos, sem preconceito, pré-julgamentos sobre o portador de necessidades especiais. Sem discriminação ou questionamentos do tipo: Ele vai ser feliz ou não, dentro de um contexto no qual as diferenças estão evidentes? Ele vai fazer amigos? entre outras coisas, o que tem que ser dado a esse aluno é oportunidade. Dificilmente haverá estímulo a manifestações espontâneas num contexto em que ele

se sentir em situação de igualdade. Westmacott (1996) apud Sasaki (1999, p.30) menciona que:

O modelo médico da deficiência é tentar melhorar as pessoas com deficiência para adequá-las ao padrões da sociedade (...) é claro que algumas vezes pessoas portadoras de deficiência necessitam, de fato, de apoio físico ou médico, porém é importante que isto atenda às suas necessidades e lhes dê maior controle sobre sua vida". Isso deve ser feito com elas e não para elas.

A inclusão é um processo e, portanto precisa de tempo de ações contínuas, realizadas a longo prazo, assim oferecer cursos aos professores, mas não somente a eles mas a toda comunidade escolar, corpo administrativo, funcionários, serventes, cozinheira, porteiro, pois todos devem ser preparados para a inclusão, só que essa preocupação não cabe somente a escola mas inclui a comunidade também, pois esta tem que se preparar e se preocupar, pois este é um assunto que diz respeito a todos.

A inclusão escolar não se limita apenas à população dos portadores de necessidades educacionais especiais. A inclusão determina que todos os alunos façam parte do mesmo contexto escolar, participando das mesmas atividades comuns, embora adaptadas para atender as diferenças individuais. A inclusão educacional não é somente um fator que envolve essas pessoas, mas também as famílias, os professores e a comunidade, na medida em que visa construir uma sociedade mais justa e conseqüentemente mais humana. Carneiro (2007, p. 52) escreve que:

A Unesco aponta o Brasil como um dos países próximos de cumprirem algumas das metas do conjunto educação para todos até 2015. Mas no Brasil, 80% das escolas públicas estaduais e 95% das escolas públicas municipais não contam com profissional capacitada para todas as suas classes no uso de Libras e no código Braille. Alegam os sistemas que há impedimentos legais para contratá-los. Mas não apresentam forma de como resolver o impasse.

Para uma escola ser mais efetiva tem que desenvolver melhor as relações com a família, normalmente as escolas afastam os pais da escola e os colocam nos limites dos portões, entende-se que educação é uma tarefa muito importante para ser executada só por professores, todos devem fazer parte desse processo, e é responsabilidade de todos, mas cada um desempenhando o seu papel.

Há muito a ser feito, pois para que se consiga uma educação para todos pois muito se fala e pouco tem sido feito, e o primeiro passo para que consiga uma educação de qualidade, e para todos qualificar os profissionais para desempenhar suas funções de forma eficaz. Sobre isso, Carneiro (2007, p. 58) opina:

Hoje, é o que acontece preponderantemente, uma vez que a rede regular de ensino, não conta sequer com um quadro regular de professor em número suficiente, quanto mais de outros profissionais para oferecer atendimento educacional especializado.

Quanto mais rápido trabalhar e assumir com vontade e responsabilidade a inclusão, mais rápido obterá o resultado almejado o que muitas vezes falta para todos é a iniciativa o medo, de lidar com a inclusão, pois o novo amedronta, causa insegurança. Segundo Paula (2002, p. 58):

Quando mais cedo se iniciar o trabalho para atender à diversidade de manifestações do caráter \personalidade\ temperamento das crianças, quanto mais cedo todas puderem experimentar sucesso e conhecer suas próprias possibilidades e limitações, como qualquer outra criança, quanto mais cedo os pais e professores encorajam para que sejam levadas à maturidade, mais cedo entramos na vida de alguém e ajudamos a compreender o valor da coragem para o novo.

Concluí-se deste modo que o processo de inclusão ocorre a partir da condição que se dá ao aluno e à turma onde está incluso, a partir de condições de estrutura física, suportes de serviços psicopedagógicos, serviços técnico-pedagógicos e administrativos, programações comemorativas, culturais, desportivas, etc, que interagem e dão sustentação ao processo que se desencadeia na sala de aula e tem como atores os alunos e professor. Essas ações são fundamentais para a construção de uma educação que atenda às necessidades, às possibilidades e ao interesse do conjunto da população escolar brasileira. Para isso precisa de profissionais da educação, responsáveis e competentes, não só do ponto de vista pedagógico, mas também profissionais que não sejam vinculados aos preconceitos e discriminação. Ainscow (2012, p.4) sugere que a inclusão escolar deve ser ancorada em três aspectos inter-relacionados, a saber:

a) a presença do aluno na escola, substituindo o isolamento do ambiente privado familiar pela sua inserção num espaço público de socialização e aprendizagem; b) a sua participação efetiva em todas as atividades escolares, a qual não depende apenas de 'estímulos' de colegas e professores, mas do oferecimento de condições de

acessibilidade e adaptações curriculares que se façam necessárias; e c) a construção de conhecimentos, função primordial da escola, e meta a ser perseguida durante o processo de inclusão.

Conforme Mantoan (2002), é necessário que as escolas busquem novos caminhos educacionais, que, de fato, atendam à pluralidade do coletivo escolar. Segundo a autora, não se pode imaginar uma educação para todos, quando caímos na tentação de constituir grupos de alunos por séries ou por níveis de desempenho escolar, e determinamos para cada nível, objetivos e tarefas adaptadas a uma terminalidade. E, mais ainda, quando encaminhamos os alunos que não se “enquadram” em nenhuma dessas determinações, para classes e escolas especiais, argumentando que o ensino para todos não sofreria distorções de sentido em casos como esses. Portanto, com o entendimento de que esta é uma questão extremamente polêmica na temática inclusão escolar, convém estarmos atentos às pedagogias que se revestem de boas intenções, mas que acabam separando as crianças em turmas especiais com o intuito de favorecer a aprendizagem e o ensino.

Nesse sentido, observa-se que as maiores barreiras para a pessoa com deficiência não são físicas, como por exemplo, as arquitetônicas, facilmente identificáveis, mas sim humanas barreiras atitudinais e pedagógicas, mais difíceis, não só de identificar, como, principalmente, de quebrar. Sejam quais forem os fatores limitadores que a deficiência traga, deve-se estudar meios, criar novas possibilidades de superação para que se efetive a inclusão.

As limitações impostas à inclusão perpassam a esfera institucional para alcançar à humana: os comentários dos professores também indicam como lhes é difícil em suas atuais condições de trabalho - formação individual e cultural – mobilizar em si mesmos os recursos para enfrentarem os desafios propostos no cotidiano das aulas. Por isso, sentem-se despreparados para mediar o processo de ensino e aprendizagem na diversidade. São compreensíveis e legítimos os seus anseios: dificuldades e limitações, principalmente aquelas que reivindicam uma transformação no sistema educacional e melhor valorização profissional, existem e são reais. No entanto, possibilidades precisam ser construídas, a complexidade da atuação pedagógica precisa ser considerada, o papel político do educador precisa ser assumido para que uma educação inclusiva também seja realizável.

A sociedade, para que se efetivem as políticas de inclusão social e educacional, há que compreender a inexistência de fórmulas prontas, caminhos

seguros já traçados e pegadas exclusivas que indiquem o caminho. O caminho da inclusão está sendo construído, e esta construção é inédita, gradual, processual, dinâmica. O saber não é estático, se altera e se transforma conforme altera a própria história. Assim, para construirmos novos conhecimentos que assegurem as possibilidades das políticas de inclusão e que criem as condições para que se estabeleça a inclusão social e educacional, é necessário mobilizarmos a própria sociedade.

A inclusão social e educacional é responsabilidade de toda a sociedade. Portanto, é importante pensar e refletir no cotidiano, no que podemos fazer mediante as necessidades educacionais especiais que devem ser desvendadas, consideradas e trabalhadas a partir da observação de todos os aspectos do desenvolvimento humano. Por isso, a relevância de se trabalhar com grupos heterogêneos, na diversidade, aproveitando e valorizando as potencialidades de cada um, lembrando que a educação inclusiva é para todos e não se restringe a alunos com deficiência. As possibilidades da inclusão social e educacional exigem que a sociedade reflita sobre seus próprios valores, estereótipos, atitudes e comportamentos, a fim de aprender a respeitar as necessidades individuais de todos os sujeitos sociais, e assim, contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, com mais qualidade de vida a todos.

A Educação Inclusiva tem que ser vista como um processo progressivo, dinâmico e contínuo, que pressupõe a adaptação do sistema escolar e de cada instituição, acompanhada de uma mudança da cultura escolar para aceitar a diversidade de estilos e ritmos de aprendizagem entre seu alunado. Podemos perceber muitas divergências nas formas de conceber a educação inclusiva, Mendes (2002, p. 70) considera que:

No contexto da educação, o termo inclusão admite, atualmente, significados diversos. Para quem não deseja mudança, ele equivale ao que já existe. Para aqueles que desejam mais, ele significa uma reorganização fundamental do sistema educacional. Enfim, sob a bandeira da inclusão estão práticas e pressupostos bastante distintos, o que garante um consenso apenas aparente e acomoda diferentes posições que, na prática são extremamente divergentes.

Lembramos que a proposta de inclusão não pode ser pensada de maneira desarticulada da luta pela melhoria e transformação da Educação como um todo, nem tampouco isolada do debate mais abrangente sobre as pressões econômicas,

políticas, sociais e culturais que configuram a realidade brasileira contemporânea. Pois, incluir alunos com necessidades educacionais especiais num quadro escolar precário e sem o devido suporte especializado aos professores do ensino regular, não romperá por si só o circuito da exclusão. Na visão de Prieto (2006), a educação inclusiva deve ser colocada como compromisso ético-político, que implica garantir a educação como direito de todos.

A inclusão, abrangendo conceitos como respeito mútuo, compreensão, apoio, equidade e autorização, não é uma tendência, um processo ou um conjunto de procedimentos educacionais passageiros a serem implementados. Ao contrário, a inclusão é um valor social que se considerado desejável, torna-se um desafio no sentido de determinar modos de conduzir nosso processo educacional para promovê-la. Não haverá um conjunto de práticas estáticas, e sim uma interação dinâmica entre educadores, pais, comunidades e alunos para desenvolver e manter ambientes educacionais que serão orientados pelo tipo de sociedade na qual queremos viver. E, para finalizar, podemos mencionar as palavras de Stainback e Stainback (1999, p. 21-22), onde citam os três componentes práticos interdependentes do ensino inclusivo:

O primeiro deles é a rede de apoio, o componente organizacional, que envolve a coordenação de equipes e indivíduos que apóiam uns aos outros através de conexões formais e informais(...): grupos de serviços baseados na escola, grupos de serviços baseados no distrito e parcerias com as agências comunitárias. O segundo componente é a consulta cooperativa e o trabalho em equipe, o componente de procedimento, que envolve indivíduos de várias especialidades trabalhando juntos para planejar e implementar programas para diferentes alunos em ambientes integrados. O terceiro é a aprendizagem cooperativa, o componente do ensino, que está relacionado à criação de uma atmosfera de aprendizagem em sala de aula em que alunos com vários interesses e habilidades podem atingir seu potencial.

Para finalizar, podemos dizer que a inclusão educacional é mais que a presença física, é mais que acessibilidade arquitetônica, é mais que matricular alunos com deficiência nas salas de aula do ensino regular, é bem mais que um movimento da Educação Especial, pois se impõe como movimento responsável que não pode abrir mão de uma rede de ajuda e apoio aos educadores, alunos e familiares. A construção de uma sociedade inclusiva é um processo de fundamental importância para o desenvolvimento e a manutenção de um Estado democrático.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste trabalho foram feitas algumas reflexões no que se refere à educação especial na classe comum de ensino de acordo com a realidade do nosso sistema de educação.

Através da contextualização histórica percebe-se que o caminho percorrido pela educação inclusiva foi muito difícil muito é falado e pouco tem sido feito. As propostas do MEC (Ministério de Educação e Cultura) e dos sistemas educacionais são válidas, mas precisa ser reestruturada, pois tem que ser feito de maneira coerente e não apressada, respeitando as limitações que ainda existem na escola no que diz respeito a sua condição física e pedagógica.

A individualidade, ou seja, a integridade da pessoa com necessidades educativas especiais, por se referir a pessoa como um ser único, que, como tal, deve ser atendido no sistema educacional, recebendo suporte técnico e financeiro, além de ser atendido em relação às suas necessidades sociais, tendo garantido o direito descrito, na Constituição Federal de 1988, nos artigos, 205, 206 e 208.

Deste modo analisamos que tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a LDB 9394/96, amparam as pessoas com necessidades educativas especiais, destacando seus direitos, mas muitas vezes estes não são cumpridos em sua integridade, por diversos motivos como falta de formação e informação dos docentes, pouca atuação da equipe pedagógica, e um grande distanciamento da sociedade, pois esta muitas vezes não admite a inclusão destas pessoas, sendo que muitas empresas não possuem pessoas portadoras de necessidades especiais em seu quadro de funcionários, e as que possuem muitas vezes é para cumprir alguma lei, não oferecendo a estas a oportunidade de mostrar suas qualidades.

O processo de inclusão dos alunos com necessidades especiais na classe comum de ensino já é uma realidade, muito embora o processo é lento, dificultando assim alcançar os objetivos no qual é proposto, e boa parte dessa dificuldade vem a ser as falhas do próprio sistema de educação.

O problema não está na discussão de integrar ou incluir um aluno na rede comum de ensino, mas como o fazer, pois suas estruturas não são adequadas, seus professores não têm capacitação profissional para lidar com esses alunos, números excessivos de alunos em uma única sala.

Outro fator que contribui para insucesso do aluno especial é se a inclusão ocorrer sem se levar em consideração o apoio dos pais. Tem-se que promover um trabalho onde envolva todos, cada um com o seu papel, mas onde se promova a cidadania e a interação escola e comunidade.

Uma verdadeira educação não se faz apenas de iniciativas isoladas, mas com respeito às diferenças individuais e, principalmente, às necessidades especiais. Sendo assim, a escola precisa ser estruturada como escola integradora, o professor precisa está capacitado e preparado para acompanhar o aluno com necessidade educacional especial inserido na classe comum, os métodos de ensino devem ser revistos e o currículo flexibilizado, o apoio deve ser estendido às famílias dos portadores de deficiências, para que a mesma se conscientize do seu papel no processo. Somente assim se possibilitará uma educação adequada aos alunos com necessidades educacionais especiais na escola comum e na sociedade.

Assim para que esta inclusão ocorra de forma efetiva faz-se necessário que docentes, coordenadores realizem uma reflexão conjunta, para que haja uma adaptação pedagógica para as necessidades destes alunos, assegurando assim o atendimento destas necessidades, e tornando este aluno parte do processo educacional.

A nós enquanto, educadores, pedagogos, psicopedagogos, e sujeito de um processo de Educação no País, cabem a responsabilidade, o cuidado e o compromisso de se fazer que cada vez mais os alunos portadores de necessidades especiais se adaptem às classes de ensino comum, como forma de não sofrerem discriminações que possa afetar ainda mais o seu desenvolvimento escolar, emocional e motor.

A semente da inclusão está plantada e pode germinar, mas assim como todas, somente germinarão as boas sementes plantadas e com bom cultivo. Por sermos todos diferentes, somos todos iguais. Nós educadores, trabalhamos com o "material" mais precioso do mundo: o humano. Sua preciosidade está exatamente em ser único: pensar, construir, reconstruir, enfim, ter ideias e fazer escolhas. Se desconsiderarmos as diferenças, tentando nivelar nossos educandos, com certeza, perderemos o que eles têm de melhor e todos cairemos na mesmice, dando fim a qualquer possibilidade de criação, e por consequência disso, parar o crescimento emocional, científico e tecnológico.

Portanto, tem que se dar oportunidade a essas crianças para conquistar o seu espaço na escola e na sociedade, o compromisso é nosso! Penso que o ser humano é capaz de mudar as coisas, que é vítima e réu ao mesmo tempo. Por isso, há preocupação em ceder espaço para uma democracia mais concreta. Mas para isso é preciso ter certeza de que esse espaço deve ser conquistado por eles, que parece, enfim, estar tendo direito de ocupar o mundo enquanto cidadão com exercício pleno de cidadania. Uma sociedade em evolução precisa proporcionar a seus habitantes, portadores ou não de deficiência, condições necessárias para uma vida digna.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, M.S.F. Inclusão Social. In. E.J. Manzini (Org.) **Educação Especial: temas atuais**. Unesp. Marília-Publicações, 2000.

AINSCOW, M. **O que significa inclusão** Disponível em: <<http://WWW.crmariocovas.sp.gov.br>> Acesso em: 20 jan 2012.

BATTISTUS, Cleci Terezinha. SORBAR, Silvia Maria. Educação Inclusiva: possibilidades e limites. 2006. In: **Políticas educacionais**. Revista Educare et

Educare: revista de educação. Vol 1 .nº1 Jan/Jun.2006 p.289 - 294.

BOBBIO, N. **A era dos Direitos**. Trad. Carlos Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº4024/61. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Diário Oficial, 21 de dezembro de 1961.

BRASIL. Lei nº5692/71. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília. Diário Oficial, 12 de agosto de 1971.

BRASIL(MEC). Secretária de Educação Especial. **Educação Especial no Brasil**. Série: Institucional2, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Declaração de Salamanca**, Brasília, 1994.

BUENO, J.G.S. **Crianças com necessidades educativas especiais, políticas públicas e a formação de professores: generalista ou especialista?** In: Revista Brasileira da Educação Especial, vol.3 nº5 Piracicaba/SP, UNIMEP, pp 7-25, 1993.

CANZIANI, M.L **Crianças Deficientes, Psicodiagnóstico. Educação**. Porto Alegre. RS, 1995.

CAPELLINI, V.L. M. F. **A inclusão dos alunos com necessidades em classes comuns: avaliação do rendimento acadêmico**. Dissertação de Mestrado- UFRcar: São Paulo, 2001.

CARMO, A. A.do. **Deficiência física: a sociedade brasileira cria, "recupera" e discrimina**. Brasília: Secretaria dos Desportos/PR, 1991.

CARNEIRO, M. A. **O acesso a alunos com deficiência às escolas e classes comuns: possibilidades e alternâncias**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

CARVALHO, R.E. A nova L.D.B. e a Educação Especial. Rio de Janeiro. WVA,1997.
CESTARI, A. C. J. MONROY, A. SHIMAZAKI, E. M. **Fundamentos e Políticas da Educação Especial**. In: Esap. Pós-Graduação Latu Sensu. Curso de Educação Especial: Atendimento às necessidades especiais-“Apóstila” Edição revisada 2011. Credenciada pela portaria nº 3511 MEC- de 26/11/03 D.O.U-27/11/03.

FERREIRA. J. R. **A nova LDB e as necessidades educativas especial**. Campinas: Caderno CEDES, V19, Nº46, p.7-15, setembro1998.

GLAT, R. NOGUEIRA, M. L. de L. **“Políticas educacionais e a formação de professores para a educação inclusiva no Brasil”**. In: Revista Integração. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de educação Especial, ano 14, nº24, 2002.

GIL. L. E.V. BENGOCHEA, J.A.S. **Direito ao trabalho das pessoas com deficiência**. Madrid, 3ªed. Real patronato de prevencion y atencion a personas com minsvalia,1991. 60p.

JANNUZZI, G. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil**. 2ª ed. Campinas: autores associados, 1992.

JIMENEZ,R.B.(org) **Necessidades educativas especiais**. Lisboa: Dinalivro,1997.

JONHSSON, T. **Educação Inclusiva**. Hyderabad. Índia: THPI, 1994,158p.

MONTOAN, M. T.E. **A integração de pessoas com deficiência**. São Paulo: Memnon: Editora SENAC,1997.

MONTOAN, M. T. E. **Compreendendo a deficiência mental: novos caminhos educacionais**. São Paulo: Scipioone,1989.

MONTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: ensinando a turma toda as diferenças na escola**. Artigo publicado na Pátio revista pedagógica-ARTMED/ Porto Alegre-RS, Ano V, nº 20, Fev/Abril/2002, pp.18-28.

MONTOAN, M. T. E. **Uma escola para todos: o monte da inclusão**. Disponível em <<http://www.litefae.unicam.br/papet/2002/nt/tal.5.htm>> Acesso em: 17/Jan/2012.

MAZZOTA,M.J.S. **Educação Especial no Brasil: Histórias e políticas públicas**.3ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MENDES, E. G. **Deficiência Mental: a construção científica de um conceito e a realidade**. Tese de Doutorado. USP.São Paulo,1995.

MENDES, E.G. **O planejamento de serviços para indivíduos com necessidades educativas especiais no Brasil**. UFScar, São Carlos, 2001.

MITTLER, P. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

OLIVEIRA, A. A. S. **Educação Especial**: a questão das oportunidades educacionais da pessoa com deficiência. Dissertação de Mestrado. UFScar. São Carlos, 1996.
OMOTE, S. **Normalização, Integração e Inclusão**. Revista Ponto de Vista. V.01, p. 4-12, 1999.

PAIM, P. **Estatuto da pessoa com deficiência**. Brasília: Senado Federal, 2008.
PAULA, J. de. **Inclusão mais que um desafio escolar, um desafio social**. São Paulo: Jairo de Paula, 2002.

PESSOTI, I. **Deficiência mental da superstição à ciência**. São Paulo: T. A. Queiroz Editor Ltda, Edusp, 1984.

PRIETO, R. G. Atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: um olhar sobre as políticas públicas de educação no Brasil. In: ARANTES, V. A. (org.). **Inclusão escolar**. São Paulo: Summus, 2006.

RODRIGUES, D. **Inclusão e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 3ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SERRÃO, M. BALEEIRO, M. C. **Aprendendo a ser e a conviver**. Fundação Odebrech. Editora FTD, p. 365 - 369, 1999.

STAINBACK, W. STAINBACK, S. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

ZANINI, F. **Educação inclusiva e o papel do professor especialista**. Monografia (Licenciatura em pedagogia) Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Bauru, 2007.

WERNECK, C. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.